



CMDCA – Rua José Donizete de Souza Faria – 115 – Bairro Waltruídes C. de Azambuja
Fone: (34) 3264-1514 – Gurinhatã - MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 / CMDCA

INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

CONSIDERANDO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / GURINHATÃ-MG no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei 1.240 de 12 de dezembro de 2017 e em cumprimento da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603/2018, nos termos do art. 9º, inciso I: instituir, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes, o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja **integração dos serviços** e o estabelecimento de **fluxo de atendimento articulado**, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composto por:

Representantes do Conselho Tutelar:

Davi Martins Freitas - titular e Daiane Freitas Franco – suplente;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

Suely de Fátima Borges - titular e Marcia Maciel da Silva - suplente;

Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Gilvânia Aparecida Martins Ferreira - titular e Jamilie Seawright Rowe suplente;

Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Taísa Expedita Borges - titular e Fabíola Campos Nunes - suplente

Representante do Departamento Municipal de Ação Social:

Odineusa Araújo Souza - titular e Juliane Barcelos Gonçalves - suplente

Gurinhata – MG, 14 de abril de 2025



Suely de Fátima Borges

Presidente do CMDCA